



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 13/2016

Denomina de Praça Rafael Felício Gonçalves a praça pública situada na confluência da Avenida Órion com a Rua C no bairro Cidade Nova.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rafael Felício Gonçalves nasceu em Abre Campo, no dia 6 de março de 1940, filho de Geraldo Felício Gonçalves e Joventina Martins Moreira.

No final dos anos 60 mudou-se para Ponte Nova, onde se casou com Eni Vitor Gonçalves, com quem teve os filhos Patrícia e Moisés.

Era policial militar florestal reformado e também auxiliava na Sociedade São Vicente de Paulo.

Nos últimos anos de sua vida residia com a família no bairro Cidade Nova e tinha como objetivos conseguir linha regular de ônibus e a implantação de uma praça pública para maior conforto e lazer da comunidade.

Rafael Felício faleceu em 8 de novembro de 2014 e a presente proposição pretende homenageá-lo justamente dando seu nome à praça que foi construída pela Prefeitura no bairro onde viveu.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2016

**VALMIR MOISÉS DE SOUZA LUCIANO - PT**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PROJETO DE LEI Nº 13/2016**

Denomina de Praça Rafael Felício Gonçalves a praça pública situada na confluência da Avenida Órion com a Rua C no bairro Cidade Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Rafael Felício Gonçalves a praça pública situada na confluência da Avenida Órion com a Rua C no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2016

**Paulo Augusto Malta Moreira**  
**Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos**  
**Secretária Municipal de Governo.**

**Iniciativa:**

**VALMIR MOISÉS DE SOUZA LUCIANO - PT**  
**Vereador**